

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 085/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|--------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Romulo Gugel | Roberto Motorista | 2020/2021 2021/2022 2022/2023 | 10/03/2025 a 14/03/2025 (cinco dias) 15/03/2025 a 18/03/2025 (quatro dias) 19/03/25 a 20/03/2025 (dois dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício